CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 375/2021
EM, 08/06/2021
Servidor(a) da CÂMARA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE REPÚDIO, pelas razões que passa a expor:**

Diante da circulação e repercussão por meio das redes sociais de que existe uma suposto suspensão dos direitos políticos do Deputado Eduardo Alencar, vem informar aos munícipes e demais interessados de que se trata de FAKE NEWS. MANIFESTAMOS NOSSO REPÚDIO A TAIS AFIRMAÇÕES, vez que a matéria e os compartilhamentos trazem informações como se fossem de decisão judicial recente, que tenta induzir os munícipes a erro.

Ocorre que o próprio Ministério Público Federal reconhece a prescriação deste assunto e certamente os pronunciamentos proferidos em redes sociais, encontram-se vazios e desvirtuados da realidade, evidenciando a má-fé de terceiros, que buscam tão somente iludir a população com falsas informações.

José Eduardo Mendonça de Alencar, médico, nascido em 19/02/1953, Ruy Barbosa- Ba, casado, pai, avô, é um homem honrado que iniciou sua vida pública como vereador de Simões Filho, 1989-1992. Prefeito de Simões Filho 1993-1996, 2001-2004, 2009-2012, 2013-2016. Eleito deputado estadual pela Coligação Força do Trabalho pela Bahia, para o período de 2019-2023.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2021.

Vereador JOSÉ AUDEMÁRIO OLIVEIRA HAYNE
"Malinho"